Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

# PREGÃO PRESENCIAL N.º 146/2018 PROCESSO N.º 230/2018

Razão Social:		
CNPJ N.º		
Endereço:		
E-mail:		
Cidade:		Estado:
Telefone:		Fax:
Pessoa para contato:		
Recebemos, através de solicita	ação no email: licitacoe	spmsi@yahoo.com.br nesta data, cópia do instru-
mento convocatório da licitaçã	io acima identificada.	
Local:,_	, de	de 20
	Assina	atura

# Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Divisão de Licitações e Compras por meio do Fax (046) 3246-1166 ou e-mail: <a href="mailto:licitacoespmsi@yahoo.com.br">licitacoespmsi@yahoo.com.br</a>.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Licitações e Compras da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Saudade do Iguaçu, 22 de novembro de 2018.

Pregoeiro



Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 Saudade do Iguaçu Paraná

# **EDITAL DE LICITAÇÃO** PROCESSO 230/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2018

O MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, mediante o(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), designado(a) por Portaria, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

MENOR PREÇO POR ITEM Tipo de Licitação:

05/12/2018 Data: Horário: 09:00 horas

Local: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal

Rua Frei Vito Berscheid, 708 Endereço:

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 025/2006, de 19 de junho de 2006, que regulamenta a modalidade do Pregão no Município e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

# 1 - DO OBJETO

# 1.1 O presente Pregão tem por objeto:

Contratação de empresa para fornecer em locação brinquedos infláveis a ser instalados dia 22 de dezembro na praça municipal, para todas as crianças do município em comemoração ao natal 2018, com as especificações mínimas descritas em edital.

De acordo com os requisitos e descrições constantes no Termo de Referência (Anexo I).

### 2 - DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO PRESENTE PROCESSO EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MEI, ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014, do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
- 2.2 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.
- 2.3 Poderão participar desta licitação as Empresas legalmente constituídas, cujo ramo de atividade seja pertinente e compatível com o objeto deste edital e seus anexos, sendo vedada a participação sob a forma de consórcio.
- **2.4** O representante de uma participante não poderá representar outra participante.
- 2.5 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

- **2.5.1.** Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- **2.5.2.** Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- **2.5.3.** Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;
  - 2.5.4. Estrangeiras que não estão estabelecidas no território nacional.

# 2.6. Aquisição Do Edital

- **2.6.1** O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 CEP 85.568-000 Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo **Fone: (46) 3246-1166**.
- 2.6.2 O presente edital poderá ser baixado no site da prefeitura municipal mediante o preenchimento de alguns dados solicitados na pagina: saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitações.php, ou pessoalmente no dpto. de licitações.
- 2.6.3 Para geração do arquivo proposta da proponente solicitante é obrigatória a apresentação uma cópia quando a solicitação for pessoalmente ou escaneada via email: <a href="licitacoespmsi@yahoo.com.br">licitacoespmsi@yahoo.com.br</a> do contrato social, cartão CNPJ, Ins. Estadual e dados do representante legal da empresa como nome completo, endereço, RG e CPF.

## 3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. **A ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO** deverá ser feita até o dia 05/12/2018, às 08:45 horas, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.
- 3.1.1 O credenciamento dos licitantes interessados em participar do certame será feito impreterivelmente, às 09:00 horas.
- 3.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de: (trazer em mãos, fora dos envelopes).
- a) credenciamento específico (conforme modelo anexo II);
- a.1.) no caso de sócio da empresa, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor PODENDO SER SUBSTITUIDO POR CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL ATUALIZADA com data não inferior a 60 dias da data de abertura da presente licitação, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.



Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 Saudade do Iguaçu

a.2.) Ser for credenciado deverá apresentar documento comprovando que a pessoa que esta lhe dando poderes esta qualificada, através de procuração e constando no Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO III.

- c) O proponente deve declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO (conforme modelo de declaração, Anexo IV), deste Edital.
- d) Declaração da empresa que é micro empresa conforme Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo (anexo VIII). A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, ACOMPANHADA PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE. A não apresentação desta declaração ou apresentação no Envelope de Habilitação (envelope B) implicará na perda do beneficio da Lei complementar ao interessado nesta licitação.
- e) carteira de identidade;
- f) Termo de recebimento do Edital (conforme modelo anexo X).

## 4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação que a instruírem, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinada, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechada e rubricada no fecho, com a seguinte identificação externa:
- a) Envelope 01: Proposta de Preços **ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO 230/2018 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL № 146/2018 RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE CNPJ:
- b) Envelope 02: Documentos de Habilitação **ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO 230/2018 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL № 146/2018 RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE CNPJ:

CNPJ 95.585.477/0001-92

- 4.2. Os documentos apresentados pelas licitantes nas Propostas de Preços e nos Documentos de Habilitação, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado.
- 4.3. No **ENVELOPE 1 PROPOSTA DE PREÇOS**, deverá conter:
- a) Proposta comercial **Envelope A**, deverá ser entregue em meio digital (CD) e em 01 (uma) via impressa por meio do Sistema de Licitações Kit Proposta ou conforme modelo anexo V, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, observando-se o preço máximo unitário (Anexo I).
- b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, CPF, Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa do responsável legal da proponente;
- c) Descrição completa dos objetos a serem locados;
- d) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da reunião do Pregão;
- e) Período de Locação conforme item 8.13 do edital;
- f) Constar preço unitário por cópia e total, sendo que o preço unitário deverá ser composto de DUAS casas decimais após a vírgula, descrição completa do objeto. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último;
- g) Para fins de oferta será considerada a proposta de preços no seu valor total por ITEM nos itens elencados no **Objeto deste Edital e Anexo I**, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso;
- h) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- i) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexequíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo I);
- j) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste;
- k) Nos preços ofertados, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, encargos sociais e toda e qualquer taxa que incidir sobre o objeto;
- I) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal da licitante;
- m) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

- n) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro;
- o) Será desclassificada a proposta que estiver elaborada em desacordo com os termos deste edital, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente. Também não serão consideradas as propostas que impuserem condições diferentes das dispostas nesta licitação, que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou que não atenderem aos requisitos mínimos discriminados neste edital;

# 4.4. NO ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, deverá conter:

# 4.4.1 O ENVELOPE II – HABILITAÇÃO - deve conter documentos relativos à Habilitação, composta por:

# 4.4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- **4.4.1.2.** Registro comercial, para empresa individual;
- **04.4.1.3.** Estatuto ou Contrato Social e últimas alterações ou certidão simplificada emitida pela Junta Comercial ou ainda contrato social consolidado.
  - \*No caso da letra "a" deverá apresentar declaração que não houve mais alteração contratual até a presente data, caso não apresente certidão simplificada ou consolidada.

**Obs:** Os documentos que já tiverem sido entregues no credenciamento são desnecessários sua apresentação no envelope de habilitação.

- **4.4.1.4.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- **4.4.1.5.** Cópia do Alvará em vigência compatível com o objeto .

## 4.4.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- **4.4.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) em plena validade;
- **4.4.2.2.** Certidão de regularidade perante a Fazenda do Município sede da empresa licitante;
- 4.4.2.3. Certidão de regularidade perante a Fazenda do Estado da empresa licitante;
- 4.4.2.4. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Divida Ativa da União;
- **4.4.2.5.** Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS:
- **4.4.2.6.** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
- **4.4.2.7.** Comprovante de inscrição estadual

# 4.4.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

**4.1.3.1.** Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade máxima de 60 dias corridos (Para empresas sediadas nos Municípios de Sulina, Saudade do Iguaçu ou São João apresentar certidão da Comarca de São João).

# 4.4.4. DECLARAÇÕES

4.4.4.1. Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e



Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 Saudade do Iguaçu Paraná

menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº. 9.854/99. (conforme modelo no ANEXO VII deste Edital).

4.4.4.2. Declaração da Proponente, de que não pesa contra si, ato declaratório de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, de acordo com o modelo do Anexo VI;

# 4.4.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**4.4.5.1.** Declaração de disponibilidade dos brinquedos anexo XII;

- 4.4.6 Os documentos referidos no item 4.4, pertinentes à Habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente e estar com a data em vigor no dia da abertura dos envelopes.
- 4.4.7 Os documentos solicitados no item nº 3.0 e 4.0, serão anexados ao processo Licitatório.
- 4.4.8 As ME e EPP, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, segundo art. 43 da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.
- 4.4.9 Não será aceito protocolo de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.
- 4.4.10 Os documentos relacionados nesta Seção referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente.
- 4.4.11 As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, ou que apresentarem incompletos, incorretos, serão inabilitadas, não se admitindo, em hipótese alguma, complementação posterior, após o horário indicado para a apresentação dos envelopes de habilitação.

### 5. DA SESSÃO DO PREGÃO

# **5.1. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

- a) identificação e credenciamento de 1 (um) representante por licitante participante, em conformidade com o estabelecido no item 3 deste Edital;
- b) recolhimento dos envelopes "proposta de preços" e "documentos de habilitação", os quais serão rubricados em seus fechos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes;
- c) abertura da sessão pelo pregoeiro, após o que não mais serão admitidos novos proponentes;
- d) abertura dos envelopes "proposta de preços".

# **5.2. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

- a) Abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços por Item, será efetuada a análise das propostas, desclassificando-se as propostas que estejam em desacordo com as especificações quanto ao objeto licitado e contidos neste edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido;
- b) Erros de natureza formal, que não alterem o valor total da proposta, poderão ser corrigidos na sessão do pregão e não acarretarão a desclassificação do licitante;
- c) Indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais:
- c.1) Serão proclamados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas com menor preço, assim entendido àqueles licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10%, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso V, do artigo 04, do Decreto Municipal nº 25/2006 de 19 de junho de 2006.
- c.2) Em não havendo no mínimo, 03 (três) propostas escritas definidas nas condições do inciso subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores, juntamente com a(s) proposta(s) já habilitada(s), participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, conforme disposto no inciso VI, do artigo 04, do Decreto nº 025/2006.
- c.3) Para fins do disposto no subitem c.2, ocorrendo empate entre as propostas, deverá ser verificado se as empresa enquadram-se na Lei Complementar nº 123/2006 Micro empresa ou empresa de pequeno porte aceitas até 5% a mais do menor preço, a fim de que seus autores participem dos lances verbais sendo efetuado sorteio entre os empatados para que seja iniciado os lances.
- c.4) Aos proponentes proclamados conforme subitem c.2, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, com valor determinado pelo pregoeiro antes do início de cada etapa de lances, para cada item.
- d) Rodada de lances verbais entre as licitantes convocadas:
- d.1) a rodada de lances verbais será repetida até que se esgotem as ofertas por parte das licitantes;
- d.2) a convocação para a oferta de lances, pelo Pregoeiro, terá como referencial os valores totais ofertados por item, iniciando-se com a licitante ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes;
- d.3.) o primeiro lance verbal da sessão deverá ser de valor inferior ao da proposta escrita de menor preço; os demais lances deverão cobrir o lance de menor valor;
- d.4.) a licitante que não apresentar seu lance na forma indicada na letra "d.3", quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída das próximas rodadas de lances, salvo se a totalidade dos licitantes também não oferecer lance;
- e) Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

CNPJ 95.585.477/0001-92

- f) Após o ordenamento das licitantes por preço será realizada:
- f.1.) análise da proposta de menor preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo o Pregoeiro decidir motivadamente a respeito;
- f.2.) negociação direta com a proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso;
- f.3.) verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, passando para a análise da documentação da licitante subseqüente, observada a ordem de classificação, caso a primeira não atenda às exigências editalícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido;
  - f.4.) aclamação da licitante vencedora e adjudicação do objeto da licitação;
- f.5.) vistas e rubrica, pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes, em todas as propostas econômicas, nos documentos de habilitação da vencedora;
- f.6.) manifestação das demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido;
- f.7.) fechamento e assinatura da ata da reunião pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes.
- g) A devolução dos envelopes "documentos de habilitação" das licitantes remanescentes será efetuada após 60 (sessenta) dias da assinatura do contrato ou recebimento da ordem de fornecimento pela empresa vencedora.
- h) Homologada a licitação pela autoridade superior deverá ser procedida a convocação da adjudicatária para assinar o contrato, caso já tenha apresentado todas as negativas validas.
- i) Na hipótese de juntada de algum comprovante de regularidade fiscal com alguma restrição, será assegurada o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 5.2.1. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fecho, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas das participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.
- 5.2.2. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

CNPJ 95.585.477/0001-92

- 5.2.3. Se o licitante vencedor recusar-se a entregar o objeto licitado os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação para faze-lo, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades estabelecidas no item 11 deste Edital.
- 5.2.4. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em Sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.
- 5.2.5. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

### **5.2. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

- a) Abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços por Item, será efetuada a análise das propostas, desclassificando-se as propostas que estejam em desacordo com as especificações técnicas quanto ao objeto licitado e contidos neste edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido;
- b) Erros de natureza formal, que não alterem o valor total da proposta, poderão ser corrigidos na sessão do pregão e não acarretarão a desclassificação do licitante;
- c) Indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais:
- c.1) Serão proclamados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas com menor preço, assim entendido àqueles licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10%, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso V, do artigo 04, do Decreto Municipal nº 25/2006 de 19 de junho de 2006.
- c.2) Em não havendo no mínimo, 03 (três) propostas escritas definidas nas condições do inciso subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores, juntamente com a(s) proposta(s) já habilitada(s), participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, conforme disposto no inciso VI, do artigo 04, do Decreto nº 025/2006.
- c.3) Aos proponentes proclamados conforme subitem c.2, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, com valor determinado pelo pregoeiro antes do início de cada etapa de lances, para cada item.
- d) Rodada de lances verbais entre as licitantes convocadas:
- d.1) a rodada de lances verbais será repetida até que se esgotem as ofertas por parte das licitantes;
- d.2) a convocação para a oferta de lances, pelo Pregoeiro, terá como referencial os valores totais ofertados por item, iniciando-se com a licitante ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequencia dos lances seguintes;
- d.3.) o primeiro lance verbal da sessão deverá ser de valor inferior ao da proposta escrita de menor preço; os demais lances deverão cobrir o lance de menor valor;

CNPJ 95.585.477/0001-92

- d.4.) a licitante que não apresentar seu lance na forma indicada na letra "d.3", quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída das próximas rodadas de lances, salvo se a totalidade dos licitantes também não oferecer lance;
- e) Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preco.
- f) Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado.
- g) Após o ordenamento das licitantes por preço será realizada:
- g.1.) análise da proposta de menor preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo o Pregoeiro decidir motivadamente a respeito;
- g.2.) negociação direta com a proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso;
- g.3.) verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, passando para a análise da documentação da licitante subseqüente, observada a ordem de classificação, caso a primeira não atenda às exigências editalícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido;
- g.4.) aclamação da licitante vencedora e adjudicação do objeto da licitação;
- g.5.) vistas e rubrica, pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes, em todas as propostas econômicas, nos documentos de habilitação da vencedora;
- g.6.) manifestação das demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido;
- g.7.) fechamento e assinatura da ata da reunião pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes.
- h) A devolução dos envelopes "documentos de habilitação" das licitantes remanescentes será efetuada após 60 (sessenta) dias da assinatura do contrato ou recebimento da ordem de fornecimento pela empresa vencedora.
- i) Homologada a licitação pela autoridade superior deverá ser procedida a convocação da adjudicatária para assinar o contrato, caso já tenha apresentado todas as negativas validas.
- j) Na hipótese de juntada de algum comprovante de regularidade fiscal com alguma restrição, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

CNPJ 95.585.477/0001-92

- 5.2.1. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fecho, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas das participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.
- 5.2.2. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.
- 5.2.3. Se o licitante vencedor recusar-se a entregar o objeto licitado os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação para fazê-lo, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades estabelecidas no item 10 deste Edital.
- 5.2.4. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em Sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.
- 5.2.5. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

# 6 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 6.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o início da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório desta licitação, na forma eletrônica, através do e-mail, ou documental através do Protocolo Geral desta Prefeitura, conforme endereço descrito no cabeçalho deste edital.
- 6.2. Para fins de identificação de interposição da impugnação citada no subitem anterior, o impugnante deverá anexar, por meio de arquivo eletrônico, ou documental, devendo constar:
- a) Contrato Social com suas alterações ou última alteração consolidada;
- b) Documento de identificação com foto do representante legal;
- c) Instrumento de procuração se for o caso;
- d) Documento de identificação com foto do procurador.
- e) Na condição de pessoa física, deverá apresentar documento de identificação com foto.
- 6.2.1 O não cumprimento do subitem anterior importará o não conhecimento da impugnação interposta.
- 6.3. Caberá a pregoeira, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência e/ou pela Procuradoria Geral decidir pela impugnação.
- 6.3.1. Na hipótese da suspensão de prazo do certame, será lançada no sistema a informação de que o mesmo encontra-se em "Suspenso".
- 6.4. Acolhida a impugnação contra o Edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 6.5. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**Telefax: (46) 3246-1166 -** www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

6.6. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas uma vez vencidos os respectivos prazos legais.

### 7 – DOS RECURSOS

- 7.1. Qualquer Licitante poderá manifestar intenção de recorrer contra as decisões do Pregoeiro proferidas no decorrer da sessão, que deverá seguir o seguinte procedimento:
- a) O momento para a manifestação deverá ser após a declaração do vencedor pelo Pregoeiro;
- b) A manifestação deverá ser imediata e motivada, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, de acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- b.1. A alegação de preço inexequível por parte de um dos licitantes com relação à proposta de preços de outro licitante deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto.
- 7.2. A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará na decadência do seu direito de recurso.
- 7.3. Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.
- 7.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 7.5. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.
- 7.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos quando enviados por fax e vencidos os respectivos prazos legais.
- 7.7. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

# 8 - DA EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 8.1. Os brinquedos serão instalados pela LOCADORA, nas proximidades da praça municipal do LOCATÁ-RIO/ou local determinado pelo dpto. de cultura.
- 8.2. A locadora se encarregará por sua conta, dos serviços de montagem, desmontagem e assistência/manutenção pelo período da locação.
- 8.3. O contratado deverá disponibilizar o número mínimo de 02 (duas) pessoas para que acompanhem o funcionamento dos brinquedos no tempo contratado.

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

- 8.4. O Contratado deverá instalar os equipamentos, objeto desta licitação, até as 17:00 horas do dia 22/12/2018, ou data semelhante a ser confirmada pelo Dpto de Cultura, sendo que os mesmos ficarão disponíveis no período das 18h00min as 23h00min.
- 8.5. A PREFEITURA registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.
- 8.6. A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos objetos locados;
- 8.7. A PREFEITURA reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.
- 8.8. Nos termos de art. 3° combinado com o art. 39, VIII da Lei n° 8.078 de 11 de setembro de 1.990 Código do Consumidor, é vedada o fornecimento de qualquer produto, material ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- 8.9. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.
- 8.10. O prazo de prestação dos serviços de locação será de 05 (cinco) horas na data de 22/12/2018.

### 9. DO CONTRATO

- 9.1 Após a Adjudicação e homologação, o proponente vencedor terá 05 (cinco) dias para assinatura do contrato.
- 9.2 O evento está marcado para a data de 22/12/2018, ou data semelhante a ser confirmada pelo Dpto de Cultura.
- 9.3 O prazo de vigência é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado.

### 10 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 10.1 O pagamento será efetuado pelo Município até o dia 15 do Mês subsequente, depósito em conta específica da empresa (sugestão Banco do Brasil), mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá ser apresentada até o dia 30 do mês.
- 10.2- Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.
- 10.3. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

CNPJ 95.585.477/0001-92

- 10.4. A adjudicatária deverá indicar no corpo da Nota Fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;
- 10.5. A PREFEITURA não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";
- 10.6. A nota deverá ser emitida em nome do MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU CNPJ № 95.585.477/0001-92 Rua Frei Vito Berscheid, 708 Centro Saudade do Iguaçu- Estado do Paraná, na nota fiscal devera constar o nº processo licitatório, nº do contrato.
- 10.7. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária;
- 10.8. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia;
- 10. 9. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação das negativas de INSS ou PGFN/RFB e FGTS válidas.

# 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Na hipótese de apresentação de declaração falsa, deixar de apresentar a documentação exigida para o certame ou, ainda, recusar-se a entregar o objeto licitado injustificadamente, ficará impedido de contratar com o Município de Saudade do Iguaçu pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002.
- 11.2. De conformidade com o art. 86, da Lei n.º 8666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).
- 11.3. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:
  - a) advertência por escrito;
- b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato.
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PRE-FEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade (5 anos).
- d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.
- 11.4. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da PREFEITURA, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contrata-

### ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

da possuir com esta Prefeitura, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da PREFEITURA.

- 11.4.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal.
- 11.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

# 12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. O recurso para pagamento do fornecimento do referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Funcional Programática: 13.392.0023.2.030 – Promoção e Incentivo as atividades culturais

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.22 – exposições congressos e conferencias

Principal: 370 Despesa: 6731

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: 4.480,00

12.2. O custo total estimado para a contratação é a quantia de R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais).

### 13. DOS ANEXOS

- 13.1. Integram este Edital os seguintes anexos:
- a) ANEXO I: Termo de Referência;
- d) ANEXO II: Modelo de Declaração Credenciamento específico;
- c) ANEXO III: Declaração de habilitação;
- d) ANEXO IV: Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à Habilitação;
- e) ANEXO V: Modelo da Proposta de Preços;
- f) ANEXO VI: Declaração Inidoneidade;
- g) ANEXO VII: Declaração que não possui funcionários menores de idade;
- h) ANEXO VIII: Declaração de Enquadramento Com ME Ou EPP daLei Complementar 123/2006.
- h) ANEXO IX: Minuta do Contrato;
- I) ANEXO X: Termo de Recebimento de Edital.
- e) ANEXO XI: Orientações Para Geração/Redação Da Proposta De Preços Em Programa Específico Do Município;
- f) Anexo XII: Declaração de disponibilidade de Brinquedos

# 14. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**14.1** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 Saudade do Iguaçu

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula 26.3 deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

# 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 15.2. Fica assegurado ao MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU PR o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
- 15.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e ao MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

CNPJ 95.585.477/0001-92

- 15.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 15.5. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 15.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU PR.**
- 15.8. Os desatendimentos das exigências formais não essenciais não importarão no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 15.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
- 15.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto nº 025/2006, publicado no D.O.M. de 19 de junho de 2006 e no que couber a Lei 8.666/93.
- 15.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de São João-PR, com exclusão de qualquer outro.
- 15.12. Qualquer pedido de esclarecimentos, providências, impugnação ou recursos em relação ao presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, diretamente ao Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou por meio do Fone-Fax: (46) 3246-1166, sob pena de não conhecimento.
- 15.12.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

Saudade do Iguaçu, 22 de novembro de 2018.

MAURO CESAR CENCI Prefeito Municipal

### ESTADO DO PARANA

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

# ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO 230/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2018

**OBJETO**: Contratação de empresa para fornecer em locação brinquedos infláveis a ser instalados dia 22 de dezembro na praça municipal, para todas as crianças do município em comemoração ao natal 2018, com as especificações mínimas descritas em edital, conforme segue:

Lote 01: Locação de brinquedos infláveis.

Item	Qdte	Descrição	Und.	P. Unit.
1	1	PISCINA DE BOLINHAS TRADICIONAL Piscina de bolinhas	UN	130,00
		em formato de casinha. Multicolorida, Sua estrutura com		
		revestimento de espuma, tornando o brinquedo mais		
		seguro. Dimensões aprox. : 2,00(C) x 2,00(L) x 1,90(A)m		
		Peso aprox.: 115Kg		
2	1	CASINHA MALUCA inflável Medida Externa aproximada:	UN	150,00
		2,70 x 2,26 x 2,10 m - Medida interna aproximada: 1,70 x		
		1,80 m		
3	1	TOBOGÃ HIPER inflável com escada frontal, parede para	UN	450,00
		separar da área do escorregador. O telhado em forma de		
		capela, total segurança, evitando que as crianças pulem		
		ou desçam do brinquedo. Dimensões aprox. 6,50(C) x		
		3,50(L) x 5,00(A)m Capacidade aprox. 3 usuários Dimen-		
		sões de Instalação aprox. 11,50(C) x 8,50(L) x 5,50(A)m		
_		Material Confeccionado KP 1000		
4	1	PULA PULA AVENTURA O Pula Pula Aventura é um brin-	UN	250,00
		quedo inflável muito seguro e resistente. Dimensões:		
		3,40(C) x 4,00(L) x 2,50(A)m Capacidade: 3 usuários Di-		
		mensões de Instalação: 5,80(C) x 6,20(L) x 3,00(A)m Ma-		
	4	terial Confeccionado: Lona de PVC flexível		200.00
5	1	MULTI PLAY Inflável com múltiplos obstáculos e brinca-	UN	380,00
		deiras em um único brinquedo, como pula pula, escalada,		
		escorrega, túnel, mini turinho e João-bobo. Brinquedo		
		colorido, segurança e conforto. Dimensões aprox. : 7		
6	1	m(C) x 4 m(L) x 3 (A)m  TOBOGÃ PREMIUM - multicolorido com escada. Possui	UN	350,00
0	1	formato charmoso e cores vibrantes sendo muito atrativo	UN	330,00
		para as crianças. Produzido em lona vinílica KP1000 com		
		soldas reforçadas e paredes de segurança em suas ex-		
		tremidades, segurança ao usuário. Infla no maqximo em		
		5 minutos, Peso suportado 250kg Idade recomendada		
		entre 4 a 15 anos Dimensões do produto (CxLxA): 5m x		
		3m x 4,20m		
7	1	Chute a Gol inflável atraente e divertido, para acertar a	UN	200,00
,	_	bola nos buracos, em lona vinílica KP1000, material re-	0.4	200,00
		sistente, acabamento 100% costurado, proporcionando		
		conforto e segurança. Multicolorido, Infla em no maximo		
		The state of the s		



Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 Saudade do Iguaçu Paraná

		10 minutos, para todas as idades, Dimensões aproximadas do produto (CxLxA): 3m x 2m (profundidade) x 2,35m		
8	1	TOURO MECÂNICO inflável Com diversas configurações, Permite variações no tipo de dorso, acabamento, mecanismo e colchão, Trifásico (220V ou 380V), Colchão aprox. :4,20(C) x 4,20 (L) x 0,90(A)m Descrição Técnica: Chave manual de alta e baixa rotação e sentido do giro; Acompanha 01 motor de 1cv para o colchão inflável; Colchão inflável confeccionado em KP 1000. Peso aprox. : Colchão – 70Kg Mecanismo Trifásico – 208Kg Dimensões de Instalação aprox. : Colchão – 7,30(C) x 7,30 (L) x 2,80(A)m	UN	750,00
9	1	MESA DE HOCKEY inflável Dimensões mínimas 1,83(C) x 0,90(L) x 0,86(A)m capacidade minima 2 usuários Dimensões de Instalação: 1,90(C) x 3,30(L)	UN	150,00
10	1	TOBOGÃ SLIDER inflável altura mínima 4,20 m Largura mínima 3 m Comprimento mínimo 5 m Peso mínimo suportado: 250kg Idade recomendada: 4 a 15 anos	UN	500,00
11	1	CORRIDA DE OBSTÁCULOS ADVENTURE inflável com múltiplos obstáculos e brincadeiras, como escalada, escorrega, 100% costurado. Dimensões aprox. : (CxLxA): 7,50m x 5m x 2,10m	UN	500,00
12	1	CENTOPÉIA Brinquedo temático multicolorido, com escalada e escorrega. Dimensões aproximadas:5 m(C) x 2,10(L) x 3,30 (A)m Capacidade aprox. : 2 usuários	UN	320,00
13	1	GUERRA DE COTONETES inflável Dimensões aprox. 4,90(C) x 4,90(L) x 1,00(A)m Capacidade 2 usuários Material Confeccionado: KP 1000	UN	350,00

### Obs:

- 1. Os brinquedos serão instalados pela LOCADORA, nas proximidades da praça municipal do LOCATÁ-RIO/ou local determinado pelo Dpto. de cultura.
- 2. A locadora se encarregará por sua conta, dos serviços de montagem, desmontagem e assistência/manutenção pelo período da locação.
- 3. O contratado deverá disponibilizar o número mínimo de 02 (duas) pessoas para que acompanhem o funcionamento dos brinquedos no tempo contratado.
- 4. O Contratado deverá instalar os equipamentos, objeto desta licitação, até as 17:00 horas do dia 22/12/2018, ou data semelhante a ser confirmada pelo Dpto de Cultura, sendo que os mesmos ficarão disponíveis no período das 18h00min as 23h00min.
- 5. O prazo de prestação dos serviços de locação será de 05 (cinco) horas na data de 22/12/2018.
- 6. Todas as despesas de transporte, alimentação, impostos, taxas e encargos trabalhistas são de responsabilidade da empresa vencedora do certame.

Saudade do Iguaçu, PR, 22 de novembro de 2018.

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR.

PROCESSO 230/2018

PREGÃO PRESENCIAL № 146/2018

# **ANEXO II**

# **CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO**

(Modelo)

Pelo presente a empresa,situada na rua, CNPJ nº	através
le seu, outorga ao Sr, RG nº, amplos poderes para repre	sentá-la
unto à PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, no PREGÃO PRESENCIAL № 146/201	8, inclu-
ive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativ	a e judi-
ialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertine	entes ao
ertame, em nome do proponente.	
Local e data	
Ass.representante legal da empresa	
RG/CPF nº	
Cargo:	

OBS.: A Declaração deverá ser firmada em papel timbrado da empresa proponente, com firma reconhecida.

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR.

PROCESSO 230/2018 PREGÃO PRESENCIAL № 146/2018

# **ANEXO III**

# **DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

A empresa, CNPJ nº, neste ato representado por	,
RG nº, e CPF nº, declara para efeito de participação na Licitação modalidade F	PRE-
GÃO PRESENCIAL № 146/2018, que está em situação fiscal regular e atende ao constante no item 02	2 do
Edital.	
Por ser verdade, firmo a presente declaração.	
Local e data	
ass.representante legal da empresa	
RG/CPF nº	
Cargo:	
(Apresentar as declarações em papel timbrado da Empresa)	

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

# MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR.

PROCESSO 230/2018

PREGÃO PRESENCIAL № 146/2018

# **ANEXO IV**

# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa, CNPJ nº, sediada(endereço completo), de
clara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habi
litação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Local e data
Local C data
Nome e assinatura do declarante
RG/CPF nº
Cargo:
(Apresentar as declarações em papel timbrado da Empresa)

**Telefax: (46) 3246-1166 -** www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

# MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR.

PROCESSO 230/2018 PREGÃO PRESENCIAL № 146/2018 ANEXO V

### **MODELO DA PROPOSTA**

# PROPOSTA DE PREÇO (MENOR PREÇO POR ITEM)

**OBJETO**: Contratação de empresa para fornecer em locação brinquedos infláveis a ser instalados dia 22 de dezembro na praça municipal, para todas as crianças do município em comemoração ao natal 2018, com as especificações mínimas descritas em edital, conforme segue:

Item	Qdte	Descrição	Und.	P. Unit.
1	1	PISCINA DE BOLINHAS TRADICIONAL Piscina de bolinhas em formato de casinha. Multicolorida, Sua estrutura com revestimento de espuma, tornando o brinquedo mais seguro. Dimensões aprox.: 2,00(C)	UN	130,00
2	1	x 2,00(L) x 1,90(A)m Peso aprox. : 115Kg  CASINHA MALUCA inflável Medida Externa aproximada: 2,70 x 2,26 x 2,10 m - Medida interna aproximada: 1,70 x 1,80 m	UN	150,00
3	1	TOBOGÃ HIPER inflável com escada frontal, parede para separar da área do escorregador. O telhado em forma de capela, total segurança, evitando que as crianças pulem ou desçam do brinquedo. Dimensões aprox. 6,50(C) x 3,50(L) x 5,00(A)m Capacidade aprox. 3 usuários Dimensões de Instalação aprox. 11,50(C) x 8,50(L) x 5,50(A)m Material Confeccionado KP 1000	UN	450,00
4	1	PULA PULA AVENTURA O Pula Pula Aventura é um brinquedo inflável muito seguro e resistente. Dimensões: 3,40(C) x 4,00(L) x 2,50(A)m Capacidade: 3 usuários Dimensões de Instalação: 5,80(C) x 6,20(L) x 3,00(A)m Material Confeccionado: Lona de PVC flexível	UN	250,00
5	1	MULTI PLAY Inflável com múltiplos obstáculos e brincadeiras em um único brinquedo, como pula pula, escalada, escorrega, túnel, mini turinho e Joãobobo. Brinquedo colorido, segurança e conforto. Dimensões aprox.: 7 m(C) x 4 m(L) x 3 (A)m	UN	380,00
6	1	TOBOGÃ PREMIUM - multicolorido com escada. Possui formato charmoso e cores vibrantes sendo muito atrativo para as crianças. Produzido em lona vinílica KP1000 com soldas reforçadas e paredes de segurança em suas extremidades, segurança ao usuário. Infla no máximo em 5 minutos, Peso suportado	UN	350,00



### ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

**Telefax: (46) 3246-1166 -** www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

		250kg Idade recomendada entre 4 a 15 anos Dimensões do produto (CxLxA): 5m x 3m x 4,20m		
7	1	Chute a Gol inflável atraente e divertido, para acertar a bola nos buracos, em lona vinílica KP1000, material resistente, acabamento 100% costurado, proporcionando conforto e segurança. Multicolorido, Infla em no máximo 10 minutos, para todas as idades, Dimensões aproximadas do produto (CxLxA): 3m x 2m (profundidade) x 2,35m	UN	200,00
8	1	TOURO MECÂNICO inflável Com diversas configurações, Permite variações no tipo de dorso, acabamento, mecanismo e colchão, Trifásico (220V ou 380V), Colchão aprox. :4,20(C) x 4,20 (L) x 0,90(A)m Descrição Técnica: Chave manual de alta e baixa rotação e sentido do giro; Acompanha 01 motor de 1cv para o colchão inflável; Colchão inflável confeccionado em KP 1000. Peso aprox. : Colchão — 70Kg Mecanismo Trifásico — 208Kg Dimensões de Instalação aprox. : Colchão — 7,30(C) x 7,30 (L) x 2,80(A)m	UN	750,00
9	1	MESA DE HOCKEY inflável Dimensões mínimas 1,83(C) x 0,90(L) x 0,86(A)m capacidade mínima 2 usuários Dimensões de Instalação: 1,90(C) x 3,30(L)	UN	150,00
10	1	TOBOGÃ SLIDER inflável altura mínima 4,20 m Largura mínima 3 m Comprimento mínimo 5 m Peso mínimo suportado: 250kg Idade recomendada: 4 a 15 anos	UN	500,00
11	1	CORRIDA DE OBSTÁCULOS ADVENTURE inflável com múltiplos obstáculos e brincadeiras, como escalada, escorrega, 100% costurado. Dimensões aprox. : (CxLxA): 7,50m x 5m x 2,10m	UN	500,00
12	1	CENTOPÉIA Brinquedo temático multicolorido, com escalada e escorrega. Dimensões aproximadas:5 m(C) x 2,10(L) x 3,30 (A)m Capacidade aprox. : 2 usuários	UN	320,00
13	1	GUERRA DE COTONETES inflável Dimensões aprox. 4,90(C) x 4,90(L) x 1,00(A)m Capacidade 2 usuários Material Confeccionado: KP 1000	UN	350,00

**Obs.:** Nos valores acima deverão estar compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas e seguros, quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: (não inferior a 60 dias).

Período de Locação:

Dados do representante legal da proponente.

Nome completo:

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

CPF:	
RG:	
Endereço do domicílio:	
Cargo na Empresa:	
Local e data	
A empresado termo de referência.	, declara que concorda com todas as cláusulas do edital bem como

Carimbo com CNPJ e Assinatura do Proponente (Apresentar as declarações em papel timbrado da Empresa)

OBS: A proposta de preços a ser apresentada na licitação deve estar impressa no formato apresentado neste edital (anexo V), impressa em formato da proposta gerada por meio do programa específico do município e em mídia digital para alimentação do sistema SIM-AM do Tribunal de Contas conforme Anexo XI.

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 Saudade do Iguaçu Paraná

# MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR.

PROCESSO 230/2018

PREGÃO PRESENCIAL № 146/2018

# **ANEXO VI**

# **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL № 146/2018, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firma	mos a presente.	
Local e data	de	de 20
Diretor ou responsável legal pela pro	oponente	
RG nº		
CPF nº		

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR.

PROCESSO 230/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2018

# **ANEXO VII**

# **DECLARAÇÃO**

	(NOME	DA	EMPRESA)		, CNP.
nº		, sediada <sub>.</sub>	(endere	ço completo)	, declara, sob as
penas da l	ei, que não p	oossui em	seu quadro funcion	nal, menores de de	zoito anos, em trabalho noturno,
perigoso o	u insalubre e	nem men	ores de quatorze an	os em qualquer tra	balho.
	Сото ехр	oressão do	a verdade, firmamos	a presente.	

nome da empresa - nome, RG e Assinatura de seu Representante legal.

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

# MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR.

PROCESSO 230/2018

# PREGÃO PRESENCIAL № 146/2018

# **ANEXO VIII**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MEI, ME ou EPP DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

Declaramos para fins de participação no processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL № 146/2018,

que me enquadro nos limites estabelecidos pelo art. 3º como:
MEI, tendo receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 81.000,00;
Microempresa, tendo receita bruta anual superior a R\$ 81.000,00 e igual ou inferior a R\$ 900.000,00;
Empresa de Pequeno Porte, tendo receita bruta anual superior a R\$ 900.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00.
Pôr ser a expressão da verdade, firmamos a presente.
Saudade do Iguaçu,de de 20



Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 Saudade do Iguaçu Paraná

# **ANEXO IX MINUTA DO CONTRATO** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR

MINUTA DE CONTRATO N.º/20							
PROCE	PROCESSO 230/2018						
ID CON	ID CONTRATO № :						
CONTRATO DE LOCAÇÃO que fazem entre si o <b>MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU</b> , Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 95.585.477/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal pelo Prefeito Municipal Sr, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de Saudade do Iguaçu, portador do RG nº							
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO							
Contratação de empresa para fornecer em locação brinquedos infláveis a ser instalados dia 22 de dezembro na praça municipal, para todas as crianças do município em comemoração ao natal 2018, conforme segue:							
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	P. UNIT.	P. TOTAL		

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	P. UNIT.	P. TOTAL
			TOTALR\$		

§ 1º - Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL № 146/2018, bem como as propostas das fornecedoras, anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

# CLÁUSULA SEGUNDA – DA LOCAÇÃO DO OBJETO

- Os brinquedos serão instalados pela LOCADORA, nas proximidades da praça municipal do LOCA-TÁRIO/ou local determinado pelo dpto. de cultura.
- II. A locadora se encarregará por sua conta, dos serviços de montagem, desmontagem e assistência/manutenção pelo período da locação.
- O contratado deverá disponibilizar o número mínimo de 02 (duas) pessoas para que acompa-III. nhem o funcionamento dos brinquedos no tempo contratado.
- IV. O Contratado deverá instalar os equipamentos, objeto desta licitação, até as 17:00 horas do dia 22/12/2018, ou data semelhante a ser confirmada pelo Dpto de Cultura, sendo que os mesmos ficarão disponíveis no período das 18h00min as 23h00min.



### ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

- V. A PREFEITURA registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.
- VI. O prazo de prestação dos serviços de locação será de 05 (cinco) horas na data de 22/12/2018.

# CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A LOCADORA receberá a quantia de R\$:..... pela locação, que será pago da seguinte forma: até o dia 15 do Mês subsequente, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá ser apresentada até o dia 30 do mês.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A nota deverá ser emitida em nome do MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - Centro - Saudade do Iguaçu - Estado do Paraná.

# CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com as dotações orçamentárias:

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Funcional Programática: 13.392.0023.2.030 – Promoção e Incentivo as atividades culturais

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.22 – exposições congressos e conferencias

Principal: 370 Despesa: 6731

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: 4.480,00

# CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

O evento está marcado para a data de 22/12/2018, ou data semelhante a ser confirmada pelo Dpto de Cultura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de vigência é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado.

### CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

- I. A locadora se encarregará por sua conta, dos serviços de montagem, desmontagem e assistência/manutenção pelo período da locação.
- II. O contratado deverá disponibilizar o número mínimo de 02 (duas) pessoas para que acompanhem o funcionamento dos brinquedos no tempo contratado.
- III. O Contratado deverá instalar os equipamentos, objeto desta licitação, até as 17:00 horas do dia 22/12/2018, ou data semelhante a ser confirmada pelo Dpto de Cultura, sendo que os mesmos ficarão disponíveis no período das 18h00min as 23h00min.

CNPJ 95.585.477/0001-9

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

IV. A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos objetos locados;

V. A PREFEITURA reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

VI. Nos termos de art. 3° combinado com o art. 39, VIII da Lei n° 8.078 de 11 de setembro de 1.990 — Código do Consumidor, é vedada o fornecimento de qualquer produto, material ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

VII. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

# CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

O LOCATÁRIO se reserva o direito de fiscalização dos brinquedos instalados, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização.

§ 1º O presente contrato terá como gestor FLAVIO SZABLEVSKI, brasileiro, maior, casado, capaz, Secretario Municipal, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 487.032.229-34, residente e domiciliado na Cidade de Saudade do Iguaçu-PR CEP: 85.568-000, que será responsável pelo acompanhamento da sua execução. O presente contrato será fiscalizado pelo servidor SIDNEI LUIZ DERLAN, CPF nº 475.480.881-91 o qual procedera o registro das ocorrências e adotara as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

§ 2º O fornecimento dos objetos, julgados como mal executados deverão ser repostos pela LOCADORA, sem qualquer ônus para o LOCATÁRIO.

# CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à CONTRATADA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

# **CLÁUSULA NONA – PENALIDADES**

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a CONTRATADA, sujeita à à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), calculada sobre o preço total do Contrato;



Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 Saudade do Iguaçu

 II – A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

## CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93, ou pela CONTRATANTE.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

O objeto desta licitação poderá ser reajustado anualmente, visando o reequilíbrio econômico financeiro INPC/IBGE, não podendo ultrapassar, em hipótese alguma, os preços praticados no mercado.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e 10.520/2002, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CON-TRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CNPJ 95.585.477/0001-92

# CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de São João - PR, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

		Saudade do Iguaçu, de de 2	0
LOCATÁRIO:	 Prefeito Municipal		
LOCADORA:			
TESTEMUNH	AS:		
NOME:		Nome:  CPF:	

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

# RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 146/2018 PROCESSO N.º 230/2018 ANEXO X

Estado:				
Fax:				
espmsi@yahoo.com.br neste data, cópia do instru-				
mento convocatório da licitação acima identificada.				
de 20				
Assinatura				

# Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Divisão de Licitações e Compras por meio do Fax (046) 3246-1166 ou e-mail: <a href="mailto:licitacoespmsi@yahoo.com.br">licitacoespmsi@yahoo.com.br</a>.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Licitações e Compras da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Saudade do Iguaçu, 22 de novembro de 2018.

**Telefax: (46) 3246-1166 -** www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR.

PROCESSO 230/2018 PREGÃO PRESENCIAL № 146/2018 ANEXO XI

## KIT PROPOSTA MANUAL PARA O PROPONENTE

O Kit proposta tem como objetivo registrar a proposta de preço para a licitação, o representante da empresa, bem como a geração do arquivo para importação no PRONIM-LC.

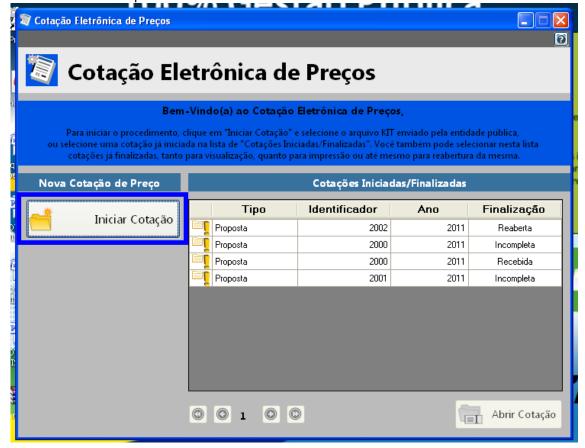
# 1º PASSO - INSTALAÇÃO DO KIT-PROPOSTA

- Abra o executável de nome "instalador.msi", contido na pasta LC KIT PROPOSTA.ZIP
- Escolha a opção avançar em todas as etapas

A instalação está concluída, na área de trabalho é criado o ícone de nome KIT PROPOSTA.

### 2º PASSO - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

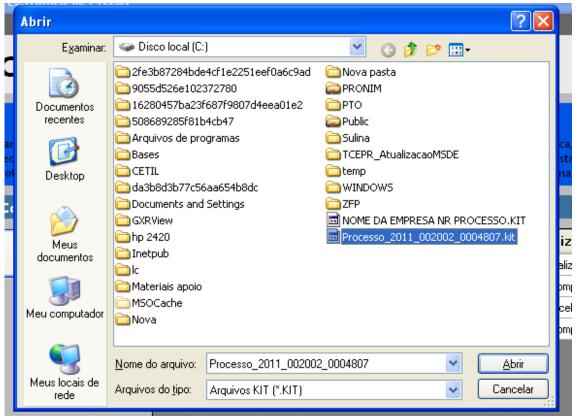
- Execute o aplicativo KIT PROPOSTA



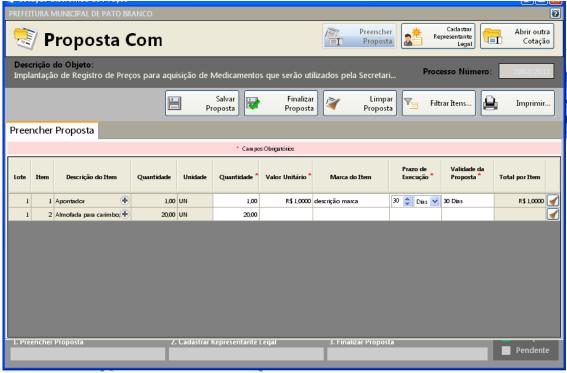
- Selecione a opção "iniciar cotação"



Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 Saudade do Iguaçu Paraná



 Selecione a pasta em que está o arquivo fornecido pela Divisão de Licitações e clique e abrir. Obs: Note que o nome do arquivo trás os dados: ano do processo e número do processo, para auxiliar na seleção quando existir mais de uma proposta na mesma pasta.



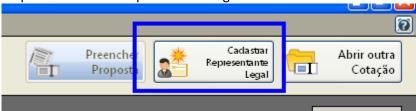
- Preencha a proposta, informando o valor unitário, a marca, o prazo de execução e validade da proposta.

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

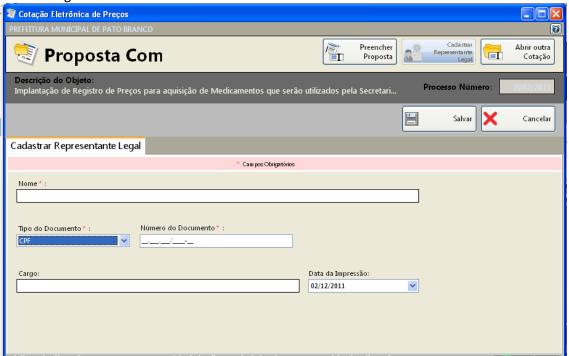
- Concluído o preenchimento da proposta, clique em **SALVAR PROPOSTA**Obs: É possível salvar a proposta em preenchimento e continuar preenchendo posterioremente.

### **3º PASSO: CADASTRAR REPRESENTANTE LEGAL**

Clique em cadastrar representante legal:



# Abrirá a seguinte tela:



- preencha o nome do representante legal
- preencha o CPF (ou CNPJ se for o caso) do representante legal
- Informe o cargo e a data de impressão da proposta.
- clique em salvar

### 4º PASSO: IMPRESSÃO



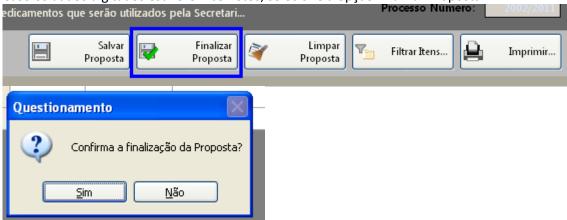
- Selecione a opção imprimir
- Verifique se os dados inseridos estão corretos

# 5º Passo: Finalizar proposta:

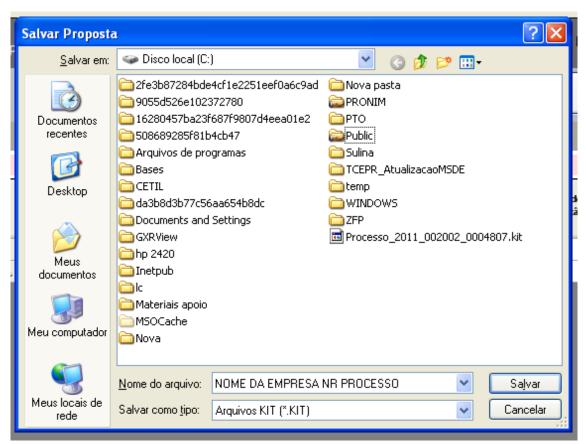


Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 Saudade do Iguaçu Paraná

Caso os dados digitados estiverem corretos, selecione a opção finalizar Proposta:



Selecione um nome para o arquivo, bem como o local de gravação do mesmo:



Clique em salvar.

Caso for necessário alterar valor de algum item após a proposta estar finalizada, selecione a opção REA-**BRIR PROPOSTA:** 

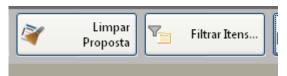


CNPJ 95.585.477/0001-92

**Obs:** Caso for necessário reabrir a proposta, lembre-se que após alterar os dados, será necessário finalizar a proposta e imprimir novamente para que constem no relatório as alterações efetuadas.

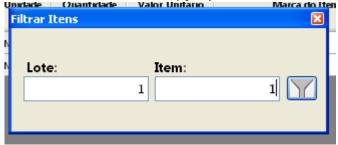
Em seguida, grave o arquivo no CD, para ser enviado junto com a proposta física para a licitação.

# 5. DEMAIS FUNÇÕES:



Limpar proposta: Selecione está ação para limpar os dados já cadastrados

Filtrar itens: Selecione está opção para selecionar o lote/item específico para cotação:



**Telefax: (46) 3246-1166 -** www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

# MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR. PROCESSO Nº 230/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 146/2018 ANEXO XII

# DECLARAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DOS BRINQUEDOS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2018, que disporemos, caso declarados adjudicatários do objeto licitado, de:

Brinquedos infláveis, conforme características na proposta de preços.

Saudade do Iguaçu, ......de ...... de 20...

(assinatura do representante legal da empresa proponente com carimbo)